



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg

/legislativomatiense
f /camaradematiassbarb



www.matiasbarbosa.mg.leg

Ofício nº.587/2022/CMMB

Matias Barbosa, 16 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2022, aprovou os Projetos de Lei nº.42/2022 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para delegação a terceiros, mediante licitação, dos Serviços de Transporte Coletivo no Município de Matias Barbosa, e dá outras providências.", nº.49/2022 que dispõe sobre "Alteração da lei 1536 de 09 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.", nº.50/2022 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências.", nº.51/2022 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.52/2022 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências." os quais encaminho em anexo, conforme disposto no art. 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

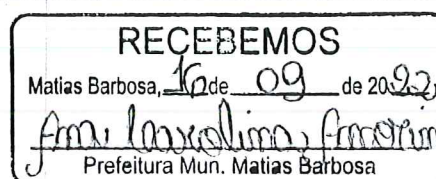
Atenciosamente,

ANSELMO ITALO Assinado de forma digital
por ANSELMO ITALO
LEOPOLDINO:09
467592606 LEOPOLDINO:09467592606
Dados: 2022.09.16 10:26:30
-03'00'

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal

Anexos: Projetos de Lei nº.42/22, nº.49/22, nº.50/22, nº.51/22, nº.52/22

Exmo. Sr.
Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg

/legislativomatiense
f /camaradematiasharb



www.matiasbarbosa.mg.leg

PROJETO DE LEI 51/2022

RECEBEMOS

Matias Barbosa, 16 de 09 de 2022

Ana Leaxolina Amorim
Prefeitura Mun. Matias Barbosa

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de MATIAS BARBOSA.

Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 01 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Secretaria da Câmara

1.01.01.01.031.0001.2.0271-100 - 3.3.90.14.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO	R\$	3.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0308-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIV. MEMORIAL DO LEGISLATIVO	R\$	3.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0271-100 - 3.3.90.36.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO	R\$	1.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0308-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIV. MEMORIAL DO LEGISLATIVO	R\$	10.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	20.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0330-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NAC	R\$	12.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	
Total da Unidade 01	R\$	51.000,00
Total da Instituição 01	R\$	51.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	51.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 01 - Gab. e Secret. da

Câmara Municipal Sub-Unidade

01 - Secretaria da Câmara

1.01.01.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Total da Sub-Unidade 01	R\$	51.000,00
Total da Unidade 01	R\$	51.000,00
Total da Instituição 01	R\$	51.000,00
	R\$	51.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.l

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashb



www.matiasbarbosa.mg.l

Total Geral Anulado - - - - - R\$

51.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal